

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P084/2021 – AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 46954**, datado de **2021.07.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.07.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 16.939/2021, da Divisão de Recursos Humanos e Informática, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 27 de maio transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 31.312,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 5 anos (devendo a entrega dos bens ou o início da prestação do serviço, ocorrer até 60 dias após a assinatura do contrato) e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em consulta preliminar. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e ainda de que do procedimento, advém um encargo plurianual. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de setembro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

